



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

Aos 23 dias do mês de junho do ano de 2020, às 16h35 horas, por videoconferência, realizou-se a Reunião ordinária do Colégio de Dirigente do Campus - Codic do Instituto Federal do Paraná - Campus Ivaiporã, sob a Presidência do Diretor Geral Ricardo Rodrigues de Souza e com o comparecimento do Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, Luiz Leonardo de Siqueira, do Diretor de Planejamento e Administração Paulo Sérgio Carnicelli e registradas as presenças dos membros Ellen Rubia Diniz, Jaison Fernando da Silva, Mateus José Faleiros, João Guilherme Ribeiro Ferreira, Fabiana Aparecida Pereira da Silva, Rodrigo Barriviera, Gisele Fernanda Moro, Thiago Vinicius Moreira Guimarães, José Luiz Vilas Boas. O Presidente deu início a reunião cumprimentando todos os presentes e apresentou alguns itens de expediente, como a designação do professor Marcos como coordenador do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação e o professor Felipe Barreiro Postali como Chefe da Seção de Inovação e empreendedorismo e também será responsável pelo canal direto de comunicação entre a ASRI (Assessoria de Relações Internacionais), alunos e professores dos campus. O Diretor discorreu sobre PNAE, o campus recebeu recurso destinado a alimentação escolar, e a necessidade da criação de uma comissão para PNAE, conforme email enviado a todos os servidores, solicitou ainda o apoio dos servidores na criação desta comissão. Relatou sobre alguns postos de mão-de-obra, referente aos Contrato do campus que retornaram às atividades, como o retorno do posto de Porteiro, devido a entrega de materiais e equipamentos, e sobre os postos de Serviços Gerais e Manutenção Predial, pois o Campus necessita de alguns reparos e manutenções. Informou que a obra para construção do bloco didático está em andamento, que devido aos decretos expedidos pela prefeitura do município, viabilizou a continuidade da obra. Falou sobre o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas do Campus, o qual serão realizadas algumas realocações em função da economia de alguns postos e contratos, como energia elétrica, locação de veículo, diárias e passagens, entre outros, além da liberação do orçamento condicionado, que diante este cenário atual viabilizou a realização de troca orçamentária, de custeio para capital, no valor de quase cem mil reais. Informou que o Pró reitor de planejamento, Professor Paulo Yamamoto, solicitou que a execução financeira do campus seja na sua totalidade, usar todo o orçamento disponibilizado. Na sequência dos trabalhos foi realizada a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em dezessete de fevereiro de dois mil e vinte, cuja cópia foi enviada por email previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Na sequência o Diretor Geral Ricardo Rodrigues de Souza, apresentou os itens de pauta: 1 - Mandato dos representantes do Codic; 2 - Protocolo de retorno às atividades presenciais; 3 - Critérios para liberação de diárias e passagens. Questionou aos membros a ordem da pauta, e com a aprovação de todos, foi alterada com início da reunião com o item terceiro da pauta. Professor Luiz Leonardo de Siqueira foi o relator do item, o qual solicitou a todos, que em virtude aos trabalhos desenvolvidos para a realização das APNP's, como grande número de reuniões com o Colegiado de Gestão Pedagógica do Campus, não foi possível organizar e apresentar um parecer sobre o item, solicitando aos presentes a possibilidade de apresentação dos critérios na próxima reunião ordinária do Codic, o qual foi aprovado por todos o membros. Na sequência o Diretor Geral Ricardo Rodrigues de Souza, deu continuidade a reunião, com o item 1 da pauta - Mandato dos representantes do Codic. Realizou a leitura dos artigos nono e quadragésimo primeiro do Regimento do Codic. Relatou sobre a vigência do mandato dos membros eleitos, que se encerra em quatro de julho deste ano, e questionou a todos sobre a realização de um nova eleição ou avaliar em manter os membros atuais até o retorno das atividades, para então realizar um processo eleitoral democrático. Foi aprovado de forma unânime por todos, a manutenção da composição atual do Codic, até o retorno das atividades, para então iniciar um processo eleitoral. Deu continuidade a reunião com o item 2 da pauta: Protocolo de retorno às atividades presenciais. Expôs a todos, que há uma comissão de estudos, designada pela Reitoria, para avaliar as questões referente ao Covid - 19. Informou a todos que foi enviado por email, comunicado número nove de dois mil e vinte, que traz recomendações da comissão de acompanhamento e controle da COVID-19 sobre os procedimentos de higienização para

prevenção à COVID-19 nas unidades do IFPR. Realizou uma breve leitura dos itens do comunicado para os membros e solicitou que todos fizessem uma leitura minuciosa sobre o comunicado. Expôs a todos os membros quanto alguns encaminhamentos realizados pela comissão, que se faz necessário, o estabelecimento de de uma comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação da COVID-19 nos Campi, o qual pode ser atribuição do Codic. O Diretor Geral, relatou que uma das funções deste colegiado, conforme artigo terceiro, do regimento interno do Codic, é propor estratégias para atender com eficiência e eficácia as atividades finalísticas e ressaltou a importância do Codic neste momento, especialmente quanto aos assuntos do retorno das atividades. Todos os membros concordaram em realizar este estudo e acompanhamento para o retorno das atividades. O Diretor Geral Ricardo Rodrigues de Souza, sugeriu que se necessário poderão ser realizadas reuniões extraordinárias para discutir este assunto. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: Item 1 - Mandato dos representantes do Codic, foi decidido pela manutenção da composição atual do Codic e realização de um novo processo eleitoral, quando retornar as atividades presenciais no campus. Item 2 - Protocolo de retorno às atividades presenciais; Emprego do Codic para discutir o protocolo de retorno das atividades presenciais. Item 3 - Critérios para liberação de diárias e passagens, parecer será apresentado pelo relator Luiz Leonardo de Siqueira na próxima reunião ordinária do Codic. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Anna Michella Arruda, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA MICHELLA ARRUDA, Chefe de Gabinete**, em 10/09/2020, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ LEONARDO DE SIQUEIRA, DIRETOR(a)**, em 10/09/2020, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 10/09/2020, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MACIEL, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 11/09/2020, às 06:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO VINICIUS MOREIRA GUIMARAES, Coordenador(a) de Curso**, em 11/09/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAISON FERNANDO DA SILVA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 11/09/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, Chefe de Seção**, em 23/09/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO CARNICELLI, DIRETOR(a)**, em 28/09/2020, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS JOSE FALLEIROS DA SILVA, Servidor Docente**, em 05/10/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0805178** e o código CRC **F314C5C0**.

---

Referência: Processo nº 23411.003737/2020-08

SEI nº 0805178